

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05774894/0001- 90

PARECER DO CONSELHO FISCAL

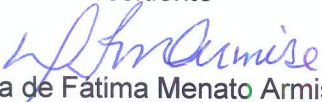
Analizamos os Balancetes da Receita e Analíticos da Despesa do mês de Novembro de 2013, bem como, o Relatório de Arrecadação de Contribuições, Pagamentos de Benefícios e Aplicações Financeiras de Novembro de 2013, que a nosso entendimento se encontram a contento do ponto de vista contábil e legal. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Novembro de 2013 (competência Outubro), a existência de um déficit primário de (-)R\$469.593,09 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa três reais e nove centavos). Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de R\$4.159,00 (quatro mil, cento e cinquenta e nove reais), por decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono, e na parte administrativa as despesas periódicas. Acrescido a este déficit primário do mês de Novembro de 2013, o aporte de R\$855.443,44 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos) realizado pela Prefeitura, Câmara Municipal, IPSJBV e UNIFAE, a transferência do COMPREV (estoque e fluxo) de R\$691.551,24 (seiscentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte quatro centavos) (competência Outubro), outras receitas de R\$7.470,43 (sete mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e três centavos) e deduzido o rendimento negativo de (-)R\$1.406.171,67 (um milhão e quatrocentos e seis mil, cento e setenta e um reais e sessenta e sete centavos), culminou com um déficit final de (-)R\$321.299,65 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos). As aplicações realizadas no mês de Novembro/2013 tiveram o rendimento negativo de (-)R\$1.406.171,67 (um milhão, quatrocentos e seis mil, cento e setenta e um reais e sessenta e sete centavos), tendo em vista a alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, nas ações - a instabilidade no mercado mundial, o que motiva variações de rendimento nas aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, de conformidade com as exigências legais. Observamos que a aplicação está sendo realizada conforme determinações do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, enquadramento nas exigências da

Resolução nº. 3922/2010, que permite o limite de 30% para aplicações em renda variável, com orientação da empresa **CRÉDITO E MERCADO** e aprovação do Comitê de Aplicação Financeira. Assim sendo, este mês não teve recurso destinado para aplicação. Contando em 30 de Novembro de 2013 com saldo disponível/aplicações de **R\$92.815.275,66 (noventa e dois milhões, oitocentos e quinze mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**, conforme apurado nos Balancetes de Novembro de 2013, e na Movimentação Financeira do IPSJBV. Portanto, a documentação contábil e as aplicações realizadas encontram-se, no nosso entendimento, dentro das normas legais e contábeis, razão de opinarmos pela aprovação dos Balancetes Mensal da Receita e Despesa do mês de Novembro de 2013, e Relatório das Aplicações Financeiras, da Arrecadação de Contribuições e Pagamentos de Benefícios e das Movimentações Financeiras realizadas pelo IPSJBV no mês de Novembro de 2013. Após a análise da documentação em pauta, foi apresentado pelos membros do Comitê de Investimento a Política de Investimentos do IPSJBV para o exercício de 2014, aprovada por unanimidade por todos os presentes.


São João da Boa Vista, 11 de dezembro de 2013.


Fabrício Everton Mariano da Silva

Presidente


Dalva de Fátima Menato Armise

Membro


Rosa Maria da Silva Peixoto

Membro


Maria Aparecida Silvestre de Oliveira Diogo

Suplente